



COMPLEXO
CURSOS E CONCURSOS

DICAS

PARA A PROVA



CONCURSO

POLÍCIA PENAL

AGENTE PENITENCIÁRIO

NOVAS TURMAS



- ▶ Português
- ▶ Informática
- ▶ Proc. Penal
- ▶ Direito Penal
- ▶ Rac. Lógico
- ▶ Leg. Específica
- ▶ Leg. Extravagante
- ▶ Dir. Administrativo
- ▶ Dir. Constitucional
- ▶ Lei de Execuções Penais



PROF. PH LIRA

DISCIPLINAS:

PORTUGUÊS

- 1 - A crase deve ser empregada apenas diante de palavras femininas, a crase, na maioria das vezes, não ocorre antes de palavra masculina.
- 2 - Ênclise (depois do verbo) - É a posposição do pronome átono ao vocábulo tônico ao que se liga. Ex: Emprésteme o livro de matemática.
- 3 - Próclise (antes do verbo) - É a colocação do pronome quando antes do verbo há palavras que exercem atração sobre ele, como: Não, nunca, jamais, ninguém, nada. Ex: Não o vi hoje.
- 4 - Mesóclise (no meio do verbo) - É a colocação do pronome quando o verbo se encontra no futuro do presente ou no futuro do pretérito desde que não haja palavras que exerçam atração. Ex: Entregarei-lhe as informações. Na linguagem falada brasileira, o uso é quase inexistente.
- 5 - Quando os verbos "dar", "bater" ou "soar" estiverem indicando horas concordarão com o sujeito. Exemplo: O relógio deu uma hora. (deu = verbo, relógio = sujeito).
- 6 - Quando o verbo vier acompanhado do índice de indeterminação do sujeito "se" ficará na terceira pessoa do singular. Exemplo: Precisa-se de secretárias com experiência.
- 7 - "sujeito e verbo não podem ser separados por vírgula". O motivo é bastante simples: eles são partes fundamentais de uma oração.
- 8 - Uso de "a" ou "há" • Usa-se "há" quando o verbo "haver" é impessoal, tem sentido de "existir" e é conjugado na terceira pessoa do singular. - Ex: Há um modo mais fácil de fazer essa massa de bolo.
 - Quando não for possível a conjugação do verbo "haver" nem no sentido de "existir", nem de "tempo decorrido", então, emprega-se "a". - Ex: Daqui a pouco você poderá ir embora.
- 9 - Toda proparoxítona é acentuada. Proparoxítonas são as palavras que têm a antepenúltima sílaba tônica. Exemplos: ên-fa-se; pro-pó-si-to; rá-pi-do; ó-ti-mo.
- 10 - Nenhuma palavra paroxítona terminada em 'A', 'E', 'O', 'EM' e 'ENS' é acentuada. Paroxítonas são as palavras que têm a penúltima sílaba tônica. Exemplos: já-ne-la, mo-to; on-tem; a-ba-ca-te

DIREITO PENAL

- crime, somente é imputável a quem lhe deu causa. Considera-se causa a ação ou omissão sem a qual o resultado não teria ocorrido.
- 2 - A omissão é penalmente relevante quando o omitente devia e podia agir para evitar o resultado.
 - 3 - Salvo disposição em contrário, pune-se a tentativa com a pena correspondente ao crime consumado, diminuída de um a dois terços
 - 4 - Nos crimes cometidos sem violência ou grave ameaça à pessoa, reparado o dano ou restituída a coisa, até o recebimento da denúncia ou da queixa, por ato voluntário do agente, a pena será reduzida de um a dois terços
 - 5 - considera-se também em legítima defesa o agente de segurança pública que repele agressão ou risco de agressão a vítima mantida refém durante a prática de crimes.
 - 6 - A pena pode ser reduzida de um a dois terços, se o agente, em virtude de perturbação de saúde mental ou por desenvolvimento mental incompleto ou retardado não era inteiramente capaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.
 - 7 - Se a participação for de menor importância, a pena pode ser diminuída de um sexto a um terço.
 - 8 - Não se comunicam as circunstâncias e as condições de caráter pessoal, salvo quando elementares do crime
 - 9 - O ajuste, a determinação ou instigação e o auxílio, salvo disposição expressa em contrário, não são puníveis, se o crime não chega, pelo

menos, a ser tentado

- 10 - Se algum dos concorrentes quis participar de crime menos grave, ser-lhe-á aplicada a pena deste; essa pena será aumentada até metade, na hipótese de ter sido previsível o resultado mais grave.
- 11 - Resistência - Art. 329 - Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio.
- 12 - Desobediência - Art. 330 - Desobedecer a ordem legal de funcionário público.
- 13 - Desacato - Art. 331 - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela.
- 14 - Tráfico de Influência - Art. 332 - Solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público no exercício da função.
- 15 - Arrebatamento de preso - Art. 353 - Arrebatado preso, a fim de maltratá-lo, do poder de quem o tenha sob custódia ou guarda.
16. Não se esqueça:
 - .Omissão de Socorro não tem forma culposa
 - .Abandono de Incapaz não tem forma culposa
 - .Ameaça é de Ação Pública CONDICIOA-NADA (mesmo em Maria da Penha).
 - .Aborto legal somente pode em 3 casos: anencefálico; estupro e para salvar vida da gestante.
 - .Matar mulher não é Femicídio. Precisa haver desprezo ao gênero ou situação do-méstica e familiar.
 - .Exceção da Verdade e Retratação somente na Calúnia e Difamação.

PROCESSO PENAL

- 1 - Qualquer pessoa do povo que tiver conhecimento da existência de infração penal em que caiba ação pública poderá, verbalmente ou por escrito, comunicá-la à autoridade policial, e esta, verificada a procedência das informações, mandará instaurar inquérito.
- 2 - Para verificar a possibilidade de haver a infração sido praticada de determinado modo, a autoridade policial poderá proceder à reprodução simulada dos fatos, desde que esta não contrarie a moralidade ou a ordem pública.
- 3- No relatório do Inquérito polícia poderá a autoridade policial indicar testemunhas que não tiverem sido inquiridas, mencionando o lugar onde possam ser encontradas.
- 4 - A ação penal, nas contravenções, será iniciada com o auto de prisão em flagrante ou por meio de portaria expedida pela autoridade judiciária ou policial.
- 5 - O Ministério Público não poderá desistir da ação penal.
- 6 - A queixa contra qualquer dos autores do crime obrigará ao processo de todos, e o Ministério Público velará pela sua indivisibilidade.
- 7 - A competência será, de regra, determinada pelo lugar em que se consumar a infração, ou, no caso de tentativa, pelo lugar em que for praticado o último ato de execução.
- 8 - Nos casos de exclusiva ação privada, o querelante poderá preferir o foro de domicílio ou da residência do réu, ainda quando conhecido o lugar da infração.
- 9 - Os peritos não oficiais prestarão o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo.
- 10 - Os cadáveres serão sempre fotografados na posição em que forem encontrados, bem como, na medida do possível, todas as lesões externas e vestígios deixados no local do crime.
- 11 - A prisão poderá ser efetuada em qualquer dia e a qualquer hora, respeitadas as restrições relativas à inviolabilidade do domicílio.
- 12 - Nas infrações permanentes, entende-se o agente em flagrante delito enquanto não cessar a permanência.

- 13 - A prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente, ao Ministério Público e à família do preso ou à pessoa por ele indicada.
- 14 - Caberá apelação no prazo de 5 (cinco) dias, podendo ser interpostas quer em relação a todo o julgado, quer em relação a parte dele.
- 15 - Caberá recurso, no sentido estrito, da decisão, despacho ou sentença no prazo de cinco dias.

DIREITO ADMINISTRATIVO

- 1 - Segundo a Lei 9784 - O processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido de interessado.
- 2 - Segundo a Lei 9784 - O administrado tem perante a Administração o direito de ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas;
- 3 - Segundo a Lei 9784 - O administrado tem perante a Administração o direito de fazer-se assistir, facultativamente, por advogado, salvo quando obrigatória a representação, por força de lei.
- 4 - A competência é irrenunciável e se exerce pelos órgãos administrativos a que foi atribuída como própria, salvo os casos de delegação e avocação legalmente admitidos
- 5 - Concluída a instrução de processo administrativo, a Administração tem o prazo de até trinta dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.
- 6 - A Administração deve anular seus próprios atos, quando evitados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.
- 7 - A convalidação representa a possibilidade de "corrigir" ou "regularizar" um ato administrativo, tem por objetivo manter os efeitos já produzidos pelo ato e permitir que ele permaneça no mundo jurídico.
- 8 - O adicional de insalubridade corresponde aos percentuais de cinco por cento, dez por cento e vinte por cento, de acordo com os graus mínimo, médio e máximo estabelecidos no laudo médico-pericial, expedido por profissionais habilitados no Ministério do Trabalho e Emprego
- 9 - O servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos e que poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública.
- 10 - Agência executiva é uma qualificação dada à autarquia ou fundação que celebre contrato de gestão com o órgão a que se ache vinculada, para a melhoria da eficiência e redução de custos.
- 11 - Agentes políticos são aqueles que compõem os altos escalões do Poder Público, responsáveis pela elaboração das diretrizes de atuação governamental, possuindo atribuições próprias previstas na Constituição, desempenhando funções de direção, orientação e supervisão geral da administração
- 12 - Os agentes delegados são particulares que, por delegação do Estado, executam atividade ou serviço público, em nome próprio, por conta e risco, mas sempre sob a fiscalização da administração pública.
- 13 - os agentes administrativos exercem uma atividade pública de natureza profissional e remunerada, sujeitos à hierarquia funcional e ao regime jurídico próprio da entidade. Os agentes administrativos são classificados em: servidores públicos, empregados públicos e temporários.
- 14 - Administração Direita é chamada de Administração Centralizada sendo composta pelo M.E.D.U (Municípios, Estados, Distrito Federal e União).
- 15 - Administração Indireta é chamada de

Administração Descentralizada sendo composta pela F.A.S.E (Fundação Pública, Autarquia, Sociedade de Economia Mista e Empresa Pública).
16 – Centralização é o processo de REUNIÃO DO SERVIÇO PÚBLICO na administração direta.
17 – Descentralização é o processo de DIVISÃO DO SERVIÇO PÚBLICO entre pessoas da Administração Pública ou Particulares.

DIREITO CONSTITUCIONAL

01 - Nas empresas de mais de duzentos empregados, é assegurada a eleição de um representante destes com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores.

02 - É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

03 - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas

04 - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

05 - Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

06 - A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

07 - A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

08 - O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

09 - o número de juízes na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda judicial e à respectiva população, os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório;

10 - as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e em sessão pública, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros;

11 - nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do tribunal pleno, provendo-se metade das vagas por antiguidade e a outra metade por eleição pelo tribunal pleno;

12 - As polícias militares e os corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército subordinam-se, juntamente com as polícias civis e as polícias penais estaduais e distrital, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

INFORMÁTICA

1 - Internet é um conjunto de redes mundial. Inter vem de internacional e net significa rede, ou seja, rede de computadores mundial. É uma rede de computadores interligadas, que possibilita o acesso a informações em qualquer lugar do mundo.

2 - Intranet é uma rede baseada em protocolos TCP / IP. É uma rede privada dentro de uma organização semelhante aos padrões da Internet, acessível apenas por membros da organização, empregados ou terceiros autorizados a acessar. Na

rede compartilhada por LAN (Local Area Network), os computadores ficam localizados em um mesmo espaço físico, como em um escritório, e não precisam estar conectados à Internet para que os usuários tenham acesso à Intranet da empresa.

3 - extranet é quando alguma informação da intranet é aberta a clientes ou fornecedores da organização, essa rede passa a ser chamada de extranet.

4 - Microsoft Internet Explorer - É um navegador de internet de licença proprietária desenvolvido pela Microsoft. A versão IE 10, que é a mais nova, apresenta mais privacidade na navegação e velocidade na transição de dados. Recursos aprimorados como o Filtro SmartScreen e a Proteção contra Rastreamento proporcionam maior atenção em relação às ameaças ao seu computador e à sua privacidade.

5 - Mozilla Firefox - é um navegador livre e multi-plataforma desenvolvido pela Fundação Mozilla com ajuda de vários colaboradores. O intuito da fundação é desenvolver um navegador leve, seguro e bastante extensível. O Firefox é um navegador fundamentado na ideia de open source. Podemos entender como um software open source quando o seu código fonte é público, não proprietário.

6 - O Google Chrome é o um navegador desenvolvido pelo Google também de código aberto, utiliza componentes do WebKit da Apple Inc. e sua estrutura de desenvolvimento de aplicações (Framework).

FTP - faz a transferência de arquivos, Download e upload está relacionado com FTP/SMTP - Envio de email, porta 25/587;

POP (POP3) - Recebe e baixa os e-mails do servidor - Porta 110; HTTP - Transferência de hipertextos, paginas web - Porta 80; IMAP - Não precisa baixar do servidor, é o que ocorre quando acessamos o hotmail, gmail, yahoo e etc. - Porta 143.

9. LAN - Rede Local /rede interna, restrita, fechada, privada (ex. Casa, prédio). MAN - Rede Metropolitana / abrange cidades próximas ou regiões metropolitanas,

WAN - Rede de Longa Distância / vai um pouco além da MAN e consegue abranger uma área maior, como um país ou até mesmo um continente.

LEI DE EXECUÇÕES PENAIS

1-Os condenados serão classificados, segundo os seus antecedentes e personalidade, para orientar a individualização da execução penal.

2-O trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário mínimo.

3-Os maiores de 60 (sessenta) anos poderão solicitar ocupação adequada à sua idade.

4-A prestação de trabalho externo, a ser autorizada pela direção do estabelecimento, dependerá de aptidão, disciplina e responsabilidade, além do cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena.

5-As faltas disciplinares classificam-se em leves, médias e graves. A legislação local especificará as leves e médias, bem assim as respectivas sanções.

6-O RDD terá máxima de até 2 (dois) anos, sem prejuízo de repetição da sanção por nova falta grave de mesma espécie.

7-Existindo indícios de que o preso exerce liderança em organização criminosa, associação criminosa ou milícia privada, ou que tenha atuação criminosa em 2 (dois) ou mais Estados da Federação, o regime disciplinar diferenciado será obrigatoriamente cumprido em estabelecimento prisional federal.

8-A autorização para a inclusão do preso em regime disciplinar dependerá de requerimento circunstanciado elaborado pelo diretor do estabelecimento ou outra autoridade administrativa.

9-O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária será integrado por 13 (treze) membros designados através de ato do Ministério da Justiça, dentre professores e profissionais da área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências correlatas, bem como por representantes da comunidade e dos Ministérios da área social.

10-A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos de 16% (dezesesseis por cento) da pena, se o apenado for primário e o crime tiver sido cometido sem violência à pessoa ou grave ameaça.

LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

1-Os crimes de abuso de autoridade são de ação penal pública incondicionada. São efeitos da condenação:

I - tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime, devendo o juiz, a requerimento do ofendido, fixar na sentença o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos por ele sofridos;

II - a inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública, pelo período de 1 (um) a 5 (cinco) anos;

III - a perda do cargo, do mandato ou da função pública.

Parágrafo único. Os efeitos previstos nos incisos II e III do caput deste artigo são condicionados à ocorrência de reincidência em crime de abuso de autoridade e não são automáticos, devendo ser declarados motivadamente na sentença

2-É crime hediondo a extorsão qualificada pela restrição da liberdade da vítima, ocorrência de lesão corporal ou morte.

3-No crime de tortura aumenta-se a pena de um sexto até um terço se o crime é cometido por agente público; se o crime é cometido contra criança, gestante, portador de deficiência, adolescente ou maior de 60 (sessenta) anos ou se o crime é cometido mediante sequestro.

4-O artigo 28 da lei de drogas (consumo pessoal) é crime. Foi despenalizado!

5-Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.

6-O Sinarm expedirá autorização de compra de arma de fogo após atendidos os requisitos anteriormente estabelecidos, em nome do requerente e para a arma indicada, sendo intransferível esta autorização.

7-Para os efeitos desta Lei Maria da Penha, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

8-Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

9-Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros

